



PORTARIA/GR Nº 235/2017

SÚMULA: Dispõe sobre redução de carga horária de Agente Universitária.

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 11435, de 26 de junho de 2014, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando: a) protocolo 14.633.137-8; b) Informação nº 1383/2017 – CSO/SEAP; c) Lei Estadual nº 18.419/15 e artigo 63 do Decreto 3003/2015

RESOLVE

Art. 1º Conceder 4 horas diárias de redução de carga horária à Servidora Marli Crepaldi do Vale, RG nº 3.145.206-6-SSP/PR, pelo período de 30 de maio de 2017 a 31 de dezembro de 2017, nos termos do protocolo 14.633.137-8

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Reitora da UENP em
Jacarezinho, 18 de agosto de 2017.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora